



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje

em 06 a 13/02/02

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.800

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ**, no valor de até R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de janeiro de 2002.

Antonio Toti Colação Vaz
Prefeito Municipal